



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0088/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando a Portaria N.º GRU.0085/2018, de 03/07/2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º GRU.0064/2018, de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º - DISPENSAR o servidor **Tadeu Silva Santos** – CPF 375.089.178-80 da função de fiscal administrativo do contrato apresentado na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.

Art. 3.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Cesar Guardiola** – CPF 409.232.548-70, para a função de fiscal administrativo do contrato apresentado na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR